



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 22.637 /2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10.028/2015

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 22.637/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 10.028/2015, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ALDRIN COUTINHO DE ARAÚJO-ME, sob o CNPJ nº. 02.927.946/0001-23, Itens 08, 10, 27, 28, 30, 33 e 36, no valor total de R\$ 326.139,96; INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA, sob o CNPJ nº. 04.408.503/0001-51, Itens 39 e 40, no valor total de R\$ 298.857,28; JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA-ME, sob o CNPJ nº. 02.368.789/0001-63, Itens 07, 12, 14, 16, 22, 34 e 38 no valor total de R\$ 378.113,16; MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, sob o CNPJ nº. 00.301.402/0001-26, Itens 06, 18, 19, 21, 32 e 37, no valor total de R\$ 482.722,00 ; MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA, sob o CNPJ nº. 09.685.217/0001-57, Itens 02, 05, 13, 17, 20 e 35, no valor total de R\$ 386.872,80; NORT FRUT LTDA, sob o CNPJ nº. 03.160.525/0001-82, Itens 01, 03, 26 e 29, no valor total de R\$ 375.123,54; NOVA HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 24.506.743/0001-04, itens 04, 09 e 24, no valor de R\$ 510.064,32; ROSEMABLITH DE ARAÚJO SILVA -ME, sob o CNPJ nº. 00.821.449/0001-10, itens 11, 15, 23, 25 e 31 no valor de R\$ 364.045,40, perfazendo o valor global de R\$ 3.121.938,46 (três milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 11 de Agosto de 2015.

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretaria de Saúde